

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 11/2023

Constitui Comissão Especial que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto no item 8.1 do Edital FEBE n.º 01/2023, de 14/2/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação de proposta para edificação de obra civil (Bloco F – Ampliação), com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Célia de Souza Sedrez;
- III - Ednei Leoni;
- IV - Karol Diego Carminatti;
- V - Rafael da Silva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de fevereiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 24 de fevereiro de 2023.